

PARECER Nº /2024

DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO URBANO em decisão terminativa, ao Projeto de Decreto Legislativo 12/2024 de autoria do Vereador Francisco Freires – MDB, que concede Título Honorífico de Cidadão Santanense ao SR. BRENO BARBOSA CHAVES PINTO, e dá outras providências, a qual esta comissão opina pela sua aprovação.

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO FREIRES - MDB

I - RELATÓRIO

De autoria do Vereador Francisco Freires - MDB o **Projeto Decreto Legislativo nº 12/2024**, que concede o **Título Honorífico de Cidadão Santanense ao SR. BRENO BARBOSA CHAVES PINTO**, e dá outras providências, foi regulamente protocolado à Secretaria Legislativa em 26 de agosto de 2024.

A presente propositura já esteve em pauta nos termos regimentais em sessão ordinária, conforme os termos dos artigos 85 e 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana.

Em continuidade ao processo legislativo, obedecido ao prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO URBANO, para



análise dos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 134 do Regimento Interno.

Compete-nos nesta oportunidade, em atendimento as determinações do artigo 40 § 3º e INCISO IV do Regimento Interno, analisar a propositura quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico.

II - VOTO DO RELATOR

Trata-se de proposição de iniciativa do Vereador Francisco
Freires – MDB, que concede Título Honorífico de Cidadão Santanense ao SR.
BRENO BARBOSA CHAVES PINTO, e dá outras providências.

Quanto a matéria, verifica-se que não há qualquer violação ao conteúdo constitucional, desse modo o projeto de decreto Legislativo atende aos critérios da sua juridicidade.

Diante do exposto acima, o parecer opina pela sua aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024, na sua forma original.

> BRONU SOUZA RELATOR DA C.S.E



III - DECISÃO DA COMISSÃO

MAG

A Comissão de Saúde, Educação, Obras, Trabalho e Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal de Santana, em reunião decidiu pela APROVAÇÃO do **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024.**

VOTOS PELA APROVAÇÃO

VEREADORA CARMEM QUEIROZ - PP

PRESIDENTE

VEREADOR FRANCISCO FREIRES - MDB

MEMBRO

ANTANAVEREADOR BRUNG SOUZA

RELATOR



VOTOS PELA REJEIÇÃO

VEREADORA CARMEM QUEIROZ - PP

PRESIDENTE

VEREADOR FRANCISCO FREIRES - MDB
MEMBRO

VEREADOR BRUNO SOUZA
RELATOR

REALEN